



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 573/ GABI / 2021

Ponte Nova, 30 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

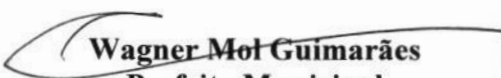
Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 728/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Atendendo ao Ofício supramencionado, referente a indicação assinada por todos Vereadores - **Indicação 554/2021 –**

- 1 – Realizar Serviço de iluminação na praça do bairro; **Informamos que iremos programar.**
- 2 – Estudar a viabilidade de instalação de redutores de velocidade na Rua Pedro Nunes Primeiro ou de adoção de outra estratégia eficiente para redução do trânsito em alta velocidade pela via; **será feita uma vistoria no local para avaliar a necessidade do redutor ou outra intervenção que possa reduzir a velocidade dos veículos que ali transitam.**
- 3 – Fazer serviço de desobstrução dos bueiros; **Informamos que está na programação.**
- 4 – Estabelecer serviço de limpeza do córrego que se encontra repleto de lixo e entulho. E ação educativa com a comunidade a fim de evitar o descarte irregular de lixo no local;
- 5 – Adotar estratégia para impedir o trânsito de motocicleta na passarela do bairro, o que causa insegurança aos pedestres que usam a passarela; - **será feita uma vistoria no local para avaliar a necessidade do redutor ou outra intervenção que possa reduzir a velocidade dos veículos que ali transitam, bem como, a não utilização da passarela por motocicletas.**
- 6 – Minimizar a poeira, jogando água, sobretudo na Rua Nair Pires Ribeiro. **Já está sendo realizado.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1030/2021
Data: 02/09/2021 - Horário: 16:38
Administrativo